

DECISÃO Nº 088/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04/5/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007025/07-21, de acordo com o Parecer nº 081/2007 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Artes, e o Município de Porto Velho - Rondônia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, objetivando a formação e qualificação de professores leigos da Educação Básica, por meio de cursos de graduação de Licenciatura em Música, na modalidade a distância.

Porto Alegre, 04 de maio de 2007.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.